



PROCESSO Nº : 2015/10070/000001
UNIDADE GESTORA : 10070 - Fundo de Modernização e
Aparelhamento do Corpo de
Bombeiros Militar - FUMCB
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 050/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCB**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 54, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **39,98%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 722.622,72**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 139.923,60**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **27,48%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	771.982,00	381.347,40	49,40
Despesa de Capital	635.000,00	5.271,00	0,83
TOTAL	1.406.982,00	386.618,40	27,48

Fonte: Anexo 02

[Handwritten signatures and initials]
1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
226 - Alienação de Bens	300.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	1.106.982,00	386.618,40	34,92
TOTAL	1.406.982,00	386.618,40	27,48

Fonte: Anexo 11/Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **32,91%**, o que se justificou pela necessidade de suplementação por abertura de créditos adicionais para utilização de superávit financeiro do exercício anterior como fonte de recurso, conforme demonstra à fl. 64.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 733.783,77**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 548.040,73**, e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 722.622,72**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 386.618,40**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 696.866,56** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 836.047,80**, restando saldo de **R\$ 84.914,46** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 55 a 56.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. **58**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **1,60%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 0,20**, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Passivo Real Descoberto em 2014 foi de **R\$ 136.492,30** que se comparado ao período anterior, cujo valor foi de **R\$ -358.492,30**, verifica-se que houve uma redução significativa de **38,06%**, devido à diminuição das disponibilidades financeiras.

3.5.4 O Fundo de Modernização do Corpo de Bombeiros não possui patrimônio e nem almoxarifado, consoante declaração às fls. 91

3.5 A conta "Créditos em Circulação" registra saldo na conta única do Tesouro no valor de **R\$ 84.914,46**, conforme balancete à fl. 73.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 221.406,96**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais e restos a pagar, devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, a fl. 61.

[Handwritten signatures and initials]



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao Fundo de Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio de sistema próprio de acompanhamento do PPA e LOA, não tendo sido contemplado nos Planos de Ação elaborados a partir da Matriz de Risco.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no fundo de Fardamento do Copo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no ano de 2014.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. 25 a 30, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO**, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1020 - Segurança e Proteção ao Cidadão.

6.1.2 Em relação à avaliação de 01 (uma) iniciativa vinculada ao objetivo, percebe-se um bom desempenho, especificado no relatório, às fls. 28.

6.1.2.1 Para a realização dessa iniciativa foram elaboradas 02 (duas) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência em relação ao cumprimento de 100% das metas físicas, apesar da baixa realização financeira, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 27,48% de execução, como demonstrado no relatório às fls. 29 e 30.

6.1.2 Não houve recebimento de recursos federais no exercício conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. **51**, assim como também não houve repasse de recursos à Instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. **50**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, que não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Amulo
St
Q
3



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Erli Lemes de Lima, Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva** e outros relacionados neste processo às fls. 04 e 05.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.


Dária Marília Melo da Silva
Analista/Assistente Administrativo


Nara Cristina de S. Dantas Corado
Analista/Contadora

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRALIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno